



Consultoria em Arquitetura e Engenharia

A **SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SA**, é uma sociedade anónima que tem como missão principal implementar e gerir sistemas de pagamento eletrónicos e serviços relacionados, nomeadamente de pagamento, processamento e gestão de dados e informação, em Cabo Verde. Assim é em Cabo Verde a gestora da rede interbancária nacional “vinti4” e das redes internacionais Visa e MasterCard.

No âmbito da construção da sua nova sede, pretende receber **Manifestações de Interesse para a Elaboração do Projeto de Execução de Arquitetura e Engenharia**. Estando a SISP consciente dos custos inerentes à elaboração de uma proposta sólida, optou-se por um processo de pré-qualificação para constituição de uma lista restrita de concorrentes.

O novo **edifício sede, com cerca de 4.000 m², deverá ser funcional, icónico, ambientalmente e energeticamente sustentável**, do ponto de vista do (i) **reaproveitamento de águas** (pluviais e águas residuais de lavatórios e duches) e (ii) **energeticamente eficiente**, incluindo, iluminação baixo consumo e smart, ventilação natural, isolamento térmico, produção de energia solar e/ou eólica, acumulação de energia excedente e climatização eficiente. O edifício albergará **zonas de alta segurança**, designadamente, um **Datacenter Tier IV** e um **Centro de Personalização de Documentos Eletrónicos**, certificado pelas normas **PCI – Payment Card Industry 3.2, e ICAO e-Passport Security Standards**, que constituirão as duas áreas mais críticas e importantes do edifício.

Os concorrentes, **empresas ou agrupamentos de empresas, devem enviar Manifestação de Interesse** contendo:

- 1) Identificação do Concorrente
- 2) Carta de motivação
- 3) Brochura da Empresa ou do Agrupamento de Empresas
- 4) Referências em projetos similares (mínimo 3 de complexidade idêntica), incluindo fichas descritivas dos projetos acompanhadas de cópias autenticadas de declarações abonatórias emitidas pelo Dono-de-Obra
- 5) Relatório e Contas e correspondentes demonstrações financeiras de 2015, 2016 e 2017
- 6) Declaração Modelo 1B (Declaração de Rendimentos de Pessoas Coletivas) certificada pelas Finanças, relativo a 2015, 2016 e 2017.

Apenas serão elegíveis as entidades (empresas ou agrupamentos de empresas) que verifiquem os seguintes Critérios, os quais deverão ser ancorados em cópias certificadas de documentos oficiais:

- ✓ Referências comprovadas em pelo menos **3 projetos** de complexidade idêntica
- ✓ **Volume de Negócios** em 2015, 2016 e 2017: **superior a 5.000.000,00 ecv/ano de média** dos 3 últimos anos
- ✓ **Rácio de Liquidez Geral** em 2015, 2016 e 2017: **igual ou superior a 1** de média dos 3 últimos anos
- ✓ **Rácio de Solvabilidade** em 2015, 2016 e 2017: **igual ou superior a 0,1** de média dos 3 últimos anos
- ✓ **Rácio de Autonomia Financeira** em 2015, 2016 e 2017: **igual ou superior a 0,3** de média dos 3 últimos anos

No caso de agrupamentos de empresas, os critérios de elegibilidade anteriores deverão ser cumpridos integralmente pelo líder do agrupamento.

Os concorrentes, que verifiquem os Critérios anteriores, serão ordenados em função das referências apresentadas, relativas a projetos de complexidade idêntica.

Serão selecionados 6 concorrentes, de acordo com a melhor avaliação das referências apresentadas, que serão convidados a apresentar proposta técnica e financeira, de acordo com documentos de concurso a enviar posteriormente. A avaliação desta proposta será baseada em Qualidade e Preço, devendo os concorrentes apresentar:

- ✓ Proposta Técnica contendo Estudo Prévio de Arquitetura (edifício, arranjos exteriores e integração paisagística);
- ✓ Estudo de soluções sustentáveis e de eficiência energética;
- ✓ Planeamento do Projeto;
- ✓ Equipa projetista.

As propostas, com a indicação, **SISP – Manifestação de Interesse para o Projeto de Execução da Nova Sede Social**, devem dar entrada na SISP, para o email: projeto.sede@sisp.cv, ou entregues presencialmente na Sede da Empresa, sita na Achada de Santo Antonio, Praia, até ao dia **08 de Junho de 2018**.

A SISP reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta, caso nenhuma preencha os requisitos pretendidos.